



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 756, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.095309/2022-03; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.147706/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 747, de 25 de outubro de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê “Designar, a contar de 3 de outubro de 2022,”

Leia-se “Designar, a contar de 3 de novembro de 2022,”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO